



PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 17/01/2022
[Assinatura]

DECRETO Nº 16, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA/MG**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que as informações prescritas no Decreto nº 13, de 12 de janeiro de 2022 não refletem a realidade fática-administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica integralmente anulado o Decreto nº 13, de 12 de janeiro de 2022, em todos os seus termos literais, bem como efeitos administrativos, uma vez que foi aferido pela administração que a conselheira suplente, **Daiana de Brito Veras**, não está em exercício da função como Conselheira desde o dia 31/12/2021.

Art. 2º. Ficam anulados os atos de convocação e nomeação da conselheira suplente, **Daiana de Brito Veras**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de janeiro de 2022, anulando, no que couber, as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 17 de janeiro de 2022.

[Assinatura]
ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -